



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 10 de março de 2025.

De: Presidência
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 2/2025
Proposição: Projeto de Lei nº 2/2025

Autoria: Poder executivo

Ementa: Estabelece reserva de vagas para negros e indígenas nos concursos públicos e nos processos seletivos promovidos no município de Governador Lindenberg/ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Autógrafo

Ação realizada: Encaminhado por Ofício

Descrição:
Encaminhado por meio do Ofício nº 07/2024

Próxima Fase: Aguardando Sanção

Isadora Nicoli Galter
Diretor



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003900330032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.